Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 4/2016

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS,** emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de deposito, da **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, CNPJ 04.366.790/0001-84.**

NOME : ROMULO AZEVEDO RIBEIRO
CPF : 854.784.156-34
CARGO: PRESIDENTE

NOME : JOSE DE CARVALHO FILHO
CPF : 166.142.326-49
CARGO: CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de fevereiro de 2016; 133° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente